



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

O Vereador **Fábio Pedroso**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº 464/2019

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo **Sr. Prefeito Hissam Hussein Dehaini**, para que, através da Secretaria competente, a viabilizar um estudo para ser implantado um **Programa para auxiliar os Profissionais liberais cadastrados no sistema do MEI – Micro Empreendedor Individual, com um espaço físico sem custo de aluguel**, para oferecer seus serviços/atividades à população, com um preço mais acessível.

JUSTIFICATIVA

Justifico tal pedido tendo em vista, oferecer mais oportunidades e autonomia aos nossos empreendedores no ramo de **esportes, música, pinturas e artesanatos**, visando oferecer diversas atividades esportivas e culturais promovendo a saúde, o bem-estar e lazer da população. Esse programa tem como objetivo auxiliar financeiramente nossos profissionais liberais, desta forma possamos gerar mais trabalho formal, tornando cada vez mais importantes no desenvolvimento sustentável de nossa cidade, mostrando-se essenciais em nosso planejamento para o alcance da relativa melhora na qualidade de vida de todos.

Salientamos que cada real investido no esporte, significa investir em segurança pública, educação, saúde e cultura. Além disso, estamos contribuindo para que os jovens estejam envolvidos com as práticas esportivas e culturais, consequentemente serão menos vulneráveis a se envolverem em alguma prática delituosa e terão maior oportunidade de aprendizado e disciplina.

Portanto, **essas atividades** são fundamentais, estendendo a expectativa de vida e reduzindo a probabilidade de acometimento de diversas doenças, principalmente aquelas relacionadas ao sedentarismo e transtornos mentais.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 10 de Junho de 2019.

**Fábio Pedroso
Vereador**